



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Em atendimento à determinação contida na Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas Fundamentadas nos Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/202 e Decreto Municipal nº:1.816/2024 em especial no §2º, artigo 5º e instados a nos manifestar pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº:7.794/2025** quanto à formalização do **TERMO DE CONTRATO Nº:003/2025-SEMES/PMA**, provindo de Termo de Dispensa Simplificada de Licitação nº:001/2025-SEMES/PMA cujo o presente objeto em **CLÁUSULA SEGUNDA** é a **“AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SOB DEMANDA NOS TERMOS DA TABELA DESTES CONTRATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE ANANINDEUA de PRAZO de 12 (doze) MESES “**. Conforme listagem e quantidade de itens/produtos listados no referido instrumento em tela. Oriundo da Secretaria Municipal de Esporte -SEMES, CNPJ:41.579.367/0001-99 neste ato representada por seu titular, Sr FÁBIO LUIZ PEREIRA PANTOJA, CPF:762.837.712-20, celebra a Dispensa de Licitação nº:001.2025-SEMES/PMA com a empresa **L N DA COSTA EPP - (CNPJ: 05.360.995/0001-15)**, no qual a **CLÁUSULA QUARTA** do **VALOR É DE R\$ 57.450,00 (CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**. cujo os Recursos Orçamentários necessários para atender à despesa constam em **Reservas de Dotação nº:12135/2025**, de conhecimento pela Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças Sra Ana Azevedo, em que os recursos orçamentários necessários para atender à dispensa constarão conforme Cláusula Oitava da Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA OITAVA -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:32 Secretaria Municipal de Esporte

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Esporte

Funcional Programática: 2712200152370 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo

Sub-Elemento: 3390300700 – Gênero de Alimentação

Fonte:15000000: Recursos não Vinculados de Impostos

Temos a informar inicialmente:



- . Termo de Contrato, Extrato de Publicação ao DOM, Autorização/Justificativa, Termo de Dispensa, Termo de Ratificação, Justificativa na escolha do Fornecedor, ambos de conhecimento e assinado pelo Secretário Municipal de Esporte Sr FÁBIO LUIZ PEREIRA PANTOJA.
- . Minuta Contrato, certidões da empresa e Reserva de Dotação nº: 12135 sendo esta reconhecida pela Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças Sra Ana Azevedo.
- . Parecer Jurídico nº: 016/2025-ASJUR/SEMES/PMA de conhecimento/manifestação pelo Assessor Jurídico Sr Heldimar Nunes Guimarães.
- . Parecer Jurídico nº: 254/2025-PROGE/SML/PMA de conhecimento/manifestação pelo Procurador Municipal Sr. David Reale da Mota. Fundamentada no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº:1.816/2024.
- . Ofício nº:423/2025-GPG/PROGE de ACATO da Subprocurador Geral do Município Sra Christiane Cardoso do Nascimento pelo parecer jurídico nº:2025/2025-PROGE/PMA, exarado pelo Procurador Municipal, Dr. Dvid Reale da Mota.

As informações contidas no Termo de Contrato nº: 003/2025-SEMES/PMA em razão do valor, quanto a Dotação Orçamentária do mesmo, condizem com as informações previamente indicadas pelo departamento de contabilidade.

(X) Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o presente Termo de contrato nº:003/2025-SEMES/PMA e suas cláusulas atendem às exigências do Inciso II do Art. 75 da Lei de Licitações 14.133/2021 e artigo 5º, §2º do Decreto Municipal nº:1.816/2024.

Remetemos os autos à autoridade competente.

Ananindeua/PA, 07 de julho de 2025.

